Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 149/2025

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do **Sr. EFIGÊNIO LUIZ NETO, ocorrido no dia 05 de julho de 2025.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Gilson César da Costa** e **Jânio Garcia Mendes** após aprovação em Plenário, vem por meio desta manifestar sua profunda solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do **Sr. EFIGÊNIO LUIZ NETO**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, vem prestar seus sinceros **votos de pesar** à família do Sr. **EFIGÊNIO LUIZ NETO,** conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

O Sr. **EFIGÊNIO LUIZ NETO** será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Gilson César da Costa (Gilsinho)
Vereador

Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)
Vereado